



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 010/2012 - DG

Designa servidores para comporem Grupo de Trabalho responsável por revisar a Portaria nº 507/2011-GP e elaborar Manual de Fiscalização Contratual.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando a solicitação feita por meio do protocolo PAE nº. 4562/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gildásio Sales da Silva (SOAG/CCIA), Riquelme Henderson Rocha da Costa (SST/CSG), Geísa Macedo de Moraes (SA/CCIA), Andréa Ferraris Pignataro (SAE/CSG) e Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (GABSAO), para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos dispositivos fixados na Portaria n.º 507/2011-GP e elaborar Manual de Instrução relativo à Gestão Contratual no âmbito deste TRE-RN.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 17 de janeiro de 2012.

  
IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ  
Diretor-Geral Substituto